

## **S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**

### **Extracto de Despacho n.º 1275/2005 de 16 de Agosto de 2005**

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, na qualidade de Presidente do Governo Regional em exercício, de 9 de Junho de 2005, e por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Florestas de 27 de Maio de 2005:

Grácia do Carmo Cardoso Mendes Valente, autorizado os contrato de trabalho a termo resolutivo, enquanto durar o impedimento do titular, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 9º da Lei nº23/2004, de 22 de Junho, na categoria de técnico superior de 2º classe, sendo a remuneração a atribuir a correspondente ao escalão 1, índice 400 da escala indiciária do regime geral da função pública, com efeitos ao dia 11 de Julho de 2005, para prestar serviço na Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

20 de Julho de 2005. – A Chefe de Divisão, Maria Joana dos Reis Pedroso de Lima Matos.